



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional.

ASSINATURAS	
As três séries . . .	Ano 560\$
A 1.ª série . . .	340\$
A 2.ª série . . .	340\$
A 3.ª série . . .	320\$
	Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio
Semestre . . .	300\$
" . . .	180\$
" . . .	180\$
" . . .	170\$

O preço dos anúncios é de 7\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional.

IMPRENSA NACIONAL

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam apostila competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

SUMÁRIO

Ministérios das Finanças e das Comunicações:

Portaria n.º 171/70:

Autoriza os Telefones de Lisboa e Porto a contrair um empréstimo de 80 000 000\$ na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência amortizável em dezasseis semestralidades e à taxa de juro de 5,5 por cento ao ano.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 172/70:

Declara afretado pelo Ministério do Exército, a partir de 23 de Abril de 1970, para transporte de tropas e material de guerra, o navio *Vera Cruz*, da Companhia Colonial de Navegação, com direito ao uso de bandeira e flâmula e ao gozo das imunidades inerentes aos navios públicos.

Ministério da Educação Nacional:

Portaria n.º 173/70:

Dá nova composição aos quadros de pessoal docente das escolas técnicas profissionais.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS COMUNICAÇÕES

Gabinetes dos Secretários de Estado do Tesouro e das Comunicações e Transportes

Portaria n.º 171/70

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Secretários de Estado do Tesouro e das Comunicações e Transportes, nos termos do n.º 3 do artigo 23.º do Estatuto dos Telefones de Lisboa e Porto, anexo ao Decreto-Lei n.º 48 007, de 26 de Outubro de 1967, atendendo ao que foi solicitado por esta empresa, com o acordo dos

Correios e Telecomunicações de Portugal, autorizar os mesmos Telefones de Lisboa e Porto a contrair um empréstimo na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência de 80 000 000\$, pelo prazo de oito anos, amortizável em dezasseis semestralidades e à taxa de juro de 5,5 por cento ao ano.

Ministérios das Finanças e das Comunicações, 6 de Abril de 1970. — O Secretário de Estado do Tesouro, *João Luís da Costa André*. — O Secretário de Estado das Comunicações e Transportes, *João Maria Leitão de Oliveira Martins*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 172/70

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, declarar que o navio *Vera Cruz*, da Companhia Colonial de Navegação, é afretado pelo Ministério do Exército, a partir de 23 de Abril de 1970, para transporte de tropas e material de guerra.

Enquanto o navio tiver capitão-de-bandeira só poderá ser utilizado em serviço do Estado, e não comercial. Nestas condições, tem direito ao uso de bandeira e flâmula e goza das imunidades inerentes aos navios públicos.

Ministério da Marinha, 6 de Abril de 1970. — O Ministro da Marinha, *Manuel Pereira Crespo*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional

Portaria n.º 173/70

Tendo em atenção as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 49 205, de 25 de Agosto de 1969, na constituição dos grupos docentes do ensino secundário técnico:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Educação Nacional, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 117/70, de 18 de Março de 1970, que o quadro de cada escola técnica profissional passe a ser o que consta do mapa anexo à presente portaria.

Ministério da Educação Nacional, 6 de Abril de 1970. — O Ministro da Educação Nacional, *José Veiga Simão*.

Escolas	1.º grupo	2.º grupo		3.º grupo		4.º grupo		5.º grupo		6.º grupo		7.º grupo		8.º grupo		9.º grupo		10.º grupo		11.º grupo		Mestres	
		A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	Mestres principais	
Matosinhos (Industrial e Comercial de)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4
Moncorvo (Industrial de)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Montemor-o-Novo (Industrial e Comercial de)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4
Montijo (Industrial e Comercial de)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Moura (Industrial e Comercial de)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Olhão (Industrial de)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Oliveira de Azeméis (Industrial e Comercial de)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Ovar (Industrial de)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Penafiel (Industrial de)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Peniche (Industrial e Comercial de)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Pombal (Industrial e Comercial de)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Ponta Delgada (Industrial e Comercial de)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Portalegre (Industrial e Comercial de)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Porto (Artes Decorativas de Soares dos Reis)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Porto (Comercial de Filipa de Vilhena)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Porto (Comercial de Oliveira Martins)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Porto (Industrial de Aurelia de Sousa)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Porto (Industrial de Infante D. Henrique)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Porto (Industrial de Fontes Pereira de Melo)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Porto (Industrial e Comercial de Clara de Resende)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Póvoa de Varzim (Industrial e Comercial da)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Santaren (Industrial e Comercial de)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Santo Tirso (Industrial e Comercial de)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
S. João da Madeira (Industrial de)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Sertã (Industrial da)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Setúbal (Industrial e Comercial de)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Silves (Industrial e Comercial de)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Sintra (Industrial e Comercial de)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Tomar (Industrial e Comercial de)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Torres Novas (Industrial e Comercial de)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Torres Vedras (Industrial e Comercial de)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Viana do Castelo (Industrial e Comercial de)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Vila Franca de Xira (Industrial e Comercial de)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Vila Nova de Famalicão (Industrial e Comercial de)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Vila Nova de Gaia (Industrial e Comercial de)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Vila Real (Industrial e Comercial de)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Vila Real de Santo António (Industrial e Comercial de)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Viseu (Industrial e Comercial de)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3

(a) Incluído um regente de trabalhos.

Escolas	1.º grupo		2.º grupo		4.º grupo		5.º grupo		6.º grupo		8.º grupo		9.º grupo		10.º grupo		11.º grupo		Grupos		
	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	
Alcoaba (Técnica de)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2
Dão (Técnica do)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Mirandela (Técnica de)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2
Ponte de Lima (Técnica de)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Régua (Técnica da)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Santo Tirso (Prática de Agricultura de)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	1
Serpa (Técnica de)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Tavira (Técnica de)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1

Ministério da Educação Nacional, 6 de Abril de 1970.—O Ministro da Educação Nacional, José Vírgia Simão.